



## Sumário

Errata de Publicação

01

## Errata de Publicação

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº

036/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

Errata da publicação de extrato de contrato, publicado no dia 29/09/2025 no DOU – Seção 3, Edição nº 1846- Referente ao extrato de contrato nº 036/2025.

ONDE SE LÊ:

07.01.10.301.2704.2.154-3.3.90.30- Fonte:1.600.0000(Bloco de custeio Atenção Básica) Ficha 478. Valor 39.004,10 (trinta e nove mil, quatro reais e dez centavos)

07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.30- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 463; valor 10.000,00 (dez mil reais)

LEIA-SE:

07.01.10.301.2704.2.154. 3.3.90.30 Fonte:1706.3110(Bloco de custeio Atenção Básica) Ficha 478, valor 49.004,10 (quarenta e nove mil, quatro reais e dez centavos)

ONDE SE LÊ: 49.079,93(quarenta e nove mil, setenta e nove reais e noventa e três centos)

LEIA –SE: 49.004,10 (quarenta e nove mil, quatro reais e dez centavos)

Itacajá – TO 07 de outubro de 2025.

Gustavo Guimarães Paiva

Secretário

### ERRATA DE PORTARIA DE DISPENSA

PORTARIA DE DISPENSA Nº 018/2025

#### “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº

Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro temperado blindex para reforma na Unidade de Básica de Saúde, Dona Nercilia com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Itacajá – Estado do Tocantins. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: JOAO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 37.395.892/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando na verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: JOAO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 37.395.892/0001-87 não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: JOAO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 37.395.892/0001-87, sediada na AV Presidente Dutra s/n, Centro, Itacajá-TO, CEP:77.720-000. Apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 49.004,10 (quarenta e nove mil, quatro reais e dez centavos), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 017/2025, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária

ONDE –SE LE:

07.01.10.122.2704.2.153, Ficha 643 – 3.3.90.30- Fonte 1.500.1002.

07.01.10.301.2704.2.154, Ficha 478– 3.3.90.30- Fonte 1.600.0000.

LEIA-SE:



07.01.10.301.2704.2.154. 3.3.90.30 Fonte:1706.3110(Bloco de custeio Atensão Básica) Ficha 478, valor 49.004,10 (quarenta e nove mil, quatro reais e dez centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 07 dias mês de outubro de 2025.

Gustavo Guimaraes Paiva  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

